



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3938/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 3938/2022 – Deputado Gil Diniz

Ofício nº 5203/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Turismo e Viagens em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Assunto: Indicação Parlamentar nº 3938/2022. Solicita liberação de recursos para o desenvolvimento turístico do município de Barão de Antonina/SP

Ofício ATL nº 22/2022 - GS/ST

Ref. Indicação Parlamentar nº 3938/2022

Ao Subsecretário de Gestão Legislativa,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, em atendimento à solicitação da Subsecretaria de Gestão Legislativa, referente a Indicação Parlamentar nº 3938/2022, de autoria do Deputado Gil Diniz, que Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para o desenvolvimento turístico do município de Barão de Antonina/SP ante o elevado potencial apresentado por meio da represa de Xavantes, segue anexo, cópia do parecer técnico, para vossa apreciação.

Antecipando nossos agradecimentos, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

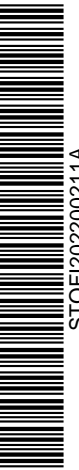
São Paulo, 06 de julho de 2022.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Guilherme de Miranda Clementino
Secretário Executivo
Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

Parecer Técnico

Documento de Referência: Indicação Parlamentar nº 3938, de 2022

Interessado: Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: Dotação orçamentária com a destinação de recursos para o desenvolvimento turístico do município de Barão de Antonina/SP

Indicação Parlamentar nº 3938/2022, que indica, nos termos dos artigos 133, inciso II, e 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual fixando para o orçamento estadual de 2023, preveja dotação orçamentária com a destinação de recursos para o desenvolvimento turístico do município de Barão de Antonina/SP ante o elevado potencial apresentado por meio da represa de Xavantes.

Tendo em vista a solicitação da Assessoria Técnica da Casa Civil referente a Indicação Parlamentar nº 3938/2022, de 2022, DOE de autoria do Deputado Gil Diniz, que indica, nos termos dos artigos 133, inciso II, e 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual fixando para o orçamento estadual de 2023, preveja dotação orçamentária com a destinação de recursos para o desenvolvimento turístico do município de Barão de Antonina/SP ante o elevado potencial apresentado por meio da represa de Xavantes, venho por meio deste informar que:

Conforme a justificativa apresentada pelo nobre deputado, faz-se necessária a liberação de recursos financeiros para o desenvolvimento turístico do município em epígrafe.

Entendemos que é de suma importância que o município desenvolva a atividade turística potencial, porém, neste momento, são celebrados convênios somente com Estâncias Turísticas ou Municípios Turísticos (MIT), via DADETUR. Barão de Antonina não está classificado nessas categorias.

Orientamos que o município organize a documentação para ser classificado como MIT e entre com o pedido. Assim, poderá apresentar projetos de melhoria de infraestrutura turística e celebrar convênios via DADETUR.

Classif. documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Assinado com senha por RODRIGO RAMOS DOS SANTOS - 05/07/2022 às 17:21:57.
Documento Nº: 45848364-4899 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45848364-4899>



STPAR202200083A

SIGA



STCAP202203817A

SIGA



Autenticado com senha por VALQUÍRIA TEIXEIRA DE CAMPOS ALVES - Diretor Técnico I / GABINETE - 07/07/2022 às 14:58:03.
Documento Nº: 46439473-54 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46439473-54>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

Portanto, s.m.j., no que tange ao Turismo, a presente Indicação Parlamentar é pertinente, porém, sugerimos que o município siga as orientações contidas na Cartilha MIT, disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=199>

Sem mais para o momento.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Rodrigo Ramos dos Santos
Coordenador
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO



Assinado com senha por RODRIGO RAMOS DOS SANTOS - 05/07/2022 às 17:21:57.
Documento Nº: 45848364-4899 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45848364-4899>

2



STPAR202200083A



STCAP202203817A



Autenticado com senha por VALQUÍRIA TEIXEIRA DE CAMPOS ALVES - Diretor Técnico I / GABINETE - 07/07/2022 às 14:58:03.
Documento Nº: 46439473-54 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46439473-54>